



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 21994

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 920.41 IPTU 2023: 879,25 **IPTU 2022:** 830,27

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00748.998648 1 11080000009653

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	40/00/0005		
PREFERENCIAL	MENIE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/06/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	ITE			
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO						NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	748	39986	CARNE	CARNÊ N 05/05/2025			990000074899868
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	21994	%	X		96,53
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁ	RIA
IMPOSTO PREDIAL			51,50				
IMPOSTO TERRITO			2,55			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	TAXA COLETA DE LIXO 42.48						
]			,				
						(=) VALOR TOTAL	
			l				96,53

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.998648 1 11080000009653

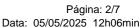
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OEST	ГЕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025				ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE CARNÊ N		DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074899868
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	994	alíquota %	VALOR X	valor à pagar 96,53
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 51,50	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,55 42,48	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							96,53
SACADO							1

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

920.41

879,25

830.27

Imóvel: 21994

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.998721 5 11380000009653

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/07/2025		
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	39987	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074899876
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	21994	%	X	96,53
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			51,50			
IMPOSTO TERRITO			2,55			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			42,48			(+) ACRESCIVIOS
]	LIXO		42,40			
2		(=) VALOR TOTAL				
						96,53

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7489987 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074899876 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 21994 % X 11 Real 96,53 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 51,50 IMPOSTO TERRITORIAL 2,55 TAXA COLETA DE LIXO 42,48

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00748.998721 5 11380000009653

(=) VALOR TOTAL

96,53

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

920.41

879,25

830,27

Imóvel: 21994

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.998804 1 11700000009653

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N		VENCIMENTO 11/08/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255				
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 39988	NOSSO NÚMERO 14999000074899884			
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 21994	alíquota %	VALOR À PAGAR 96,5	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 51,50			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO		(+) ACRÉSCIMOS				
C C C C C C C C C C C C C C C C C C C						(=) VALOR TOTAL
4			l			96,5

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.998804 1 11700000009653

				.0.02		55.1000+1 001	
LOCAL DE PAGAMENTO			_	_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		11/08/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 39988	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074899884
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	21994 ALÍQUOTA VALOR			VALOR À PAGAR 96,53
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 51,50		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,55 42,48	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							96,53
				l			
SACADO							

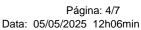
SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

920.41

879,25

830,27

Imóvel: 21994

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.998994 3 12000000009653

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 10/09/2025			
PREFEITURA I	MUNICIP/	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 39989	NOSSO NÚMERO 149990000074899892			
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 21994	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 96,53
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 51,50			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
L EWAYS						(=) VALOR TOTAL
9			l			96,53

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007		3 12000000009653
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO	10/09/2025			
PREFEITURA I			AGÊNCIA / CÓDIGO DO	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	менто 8 9989		SPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025			NOSSO NÚMERO	149990000074899892
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	994	alíquota %	VALOR À PAGAR	96,53	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG				(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 51,50		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MOI	NETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	RIAL		2,55 42,48	* JUROS: 1%			(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	00.52
								96,53

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA BETHA

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h06min



920.41

879,25

830.27

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 21994

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.999026 1 12300000009653

(=) VALOR TOTAL

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/10/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 39990	NOSSO NÚMERO 149990000074899906			
PARCELA 8	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 21994	alíquota %	valor à pagar 96,53	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 51,50			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
C C C C C C C C C C C C C C C C C C C						(=) VALOR TOTAL
9			l			96,53

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.999026 1 12300000009653 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7489990 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074899906 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 21994 % X 11 Real 96,53 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 51,50 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 2.55 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 42,48

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

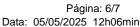
- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

96,53

SISTEMAS LTDA

BETHA





920.41

879,25

830.27

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 21994

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.999109 1 12610000009653

(=) VALOR TOTAL

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/11/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999	00000074899914
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 21994	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	96,53
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 51,50			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO	MPOSTO TERRITORIAL 2,55 FAXA COLETA DE LIXO 42,48					(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	
			l				96,53

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.999109 1 12610000009653 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7489991 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074899914 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 21994 % X 11 Real 96,53 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 51,50 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 2.55 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 42,48 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

96,53

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 21994

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

920.41

879,25

830,27

10492.22258 58999.100041 00748.999299 5 12910000009653

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 10/12/20)25			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225	558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 39992	NOSSO NÚMERO 1499900000748999)22			
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 21994	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 96	,53
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA			
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS				
C C C C C C C C C C C C C C C C C C C						(=) VALOR TOTAL	
9			ļ			96	,53

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.999299 5 12910000009653

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA		VENCIMENTO		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 39992		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074899922
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	VEL ALÍQUOTA VALOR 21994 % X			VALOR À PAGAR 96,53
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 51,50	·			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,55 42,48	* JUROS: 1%		1076.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							96,53

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua PADRE AURELIO CANZI 1841 P/302 E 424 (APTO 201 e BOX 04) Apto: APTO 201 01.03.122.0181.4 34.360
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 302 E 424

AOT

BETHA SISTEMAS LTDA